

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ

# **REGULAMENTO:**

# MDX25 - Espaço Games

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Fábrica de Jogos do Campus Imperatriz convida as equipes de jogos a participarem do MDX25 (Experiência Mermãs Digitais) Robótica, Jogos e IA;
- 1.2 Este evento está associado ao projeto de extensão intitulado "MENINAS STEAM nas escolas", aprovado no Edital de Fomento de Ações de Extensão N° 3/2025 PROEXT/REITORIA/IFMA.

## 2. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

- **2.1 Desenvolvimento de Habilidades Críticas:** O evento visa apresentar os resultados do curso de desenvolvimento de jogos. Ao desenvolverem seus próprios jogos, elas são desafiadas a exercitar habilidades como raciocínio lógico, criatividade, resolução de problemas e pensamento computacional. Trabalhando em equipes, elas aprendem a importância da colaboração, comunicação eficaz e divisão de tarefas, preparando-as para futuros desafios acadêmicos e profissionais.
- **2.2 Promoção da Representatividade Feminina em STEM:** Proporcionar uma experiência enriquecedora que visa aumentar a representatividade das mulheres nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática. Ao criar um ambiente de aprendizado inclusivo e inspirador, o evento busca quebrar barreiras e combater estereótipos de gênero, mostrando às alunas que elas têm um papel importante e valioso no campo da tecnologia.
- 2.3 Fortalecimento da Conexão entre Educação de Nível Fundamental II, Médio e Superior: Ampliar os horizontes das alunas e incentivá-las a continuar seus estudos em áreas tecnológicas. O evento proporciona uma plataforma para o desenvolvimento acadêmico e contribui para a formação de uma nova geração de mulheres líderes em STEM, prontas para inovar e transformar o futuro.

# 3 DAS MODALIDADES E PREMIAÇÕES

- 3.1 O evento será dividido em duas categorias principais:
  - Meninas STEAM (Anexo I).
  - Fábricas de Jogos (Anexo II).
- **3.2** A forma de avaliação de cada jogo será feita unicamente através de voto popular, computados eletronicamente por meio do site oficial do evento. O votante deverá avaliar o jogo nos seguintes critérios:
  - Estética / design
  - História / narrativa
  - Diversão / gameplay

- 3.2.1 O votante deverá avaliar o jogo de 0 (zero) a 5 (cinco) estrelas em cada um dos critérios.
- **3.2.2** Para registrar o voto, o votante deverá informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Será permitido apenas 1 (um) voto por CPF.
- **3.3** Ao término do período de votação, os jogos serão premiados da seguinte forma:
- **3.3.1** O jogo que obtiver a melhor média total dos três critérios de avaliação será premiado na modalidade de **Melhor Jogo**. Esta premiação será concedida individualmente para cada uma das duas categorias (**Meninas STEAM** e **Fábricas de Jogos**);
- **3.3.2** Para a categoria **Fábrica de Jogos**, além da premiação principal de Melhor Jogo, serão concedidas premiações adicionais aos jogos que se destacarem individualmente em cada critério, nas seguintes modalidades:
  - Destaque em Estética para o jogo com maior pontuação no critério Estética / Design.
  - Destaque em História para o jogo com maior pontuação no critério História / Narrativa.
  - Destaque em Diversão para o jogo com maior pontuação no critério Diversão / Gameplay.
- **3.3.3** Um jogo que for premiado na modalidade principal de **Melhor Jogo** não poderá concorrer ou ser premiado nas modalidades de Destaque. Da mesma forma, um jogo que ganhar em uma das modalidades de Destaque não poderá ser premiado nas outras modalidades. A premiação de Melhor Jogo terá prioridade sobre as demais.
- **3.4** O primeiro colocado da modalidade *Melhor Jogo*, nas categorias *Meninas STEAM* e *Fábricas de Jogos*, receberá troféu para a equipe, medalhas individuais e certificados. As demais modalidades receberão certificados de premiação. Caso sejam oferecidos outros tipos de premiação, os participantes serão informados pelos canais oficiais do Espaço Games.
- **3.5** Todos os integrantes das equipes e seus coordenadores receberão certificados de participação no evento;
- **3.6** A tabela completa da mostra, com datas e horários, será divulgada após o período de inscrições das equipes, informado no cronograma (**item 7**).

#### 4 DAS EXIGÊNCIAS PARA AS EQUIPES E INTEGRANTES

- **4.1** Podem participar do Espaço Games equipes aprovadas no **EDITAL PRPGI Nº 27/2025 FÁBRICA DE JOGOS** e **EDITAL PRPGI Nº 135/2024 FÁBRICA DE JOGOS** e as alunas MENINAS STEAM de acordo com o edital;
- **4.2** Cada equipe da Fábrica de Jogos deve conter **no mínimo 1 (uma) participante** do sexo feminino, podendo ser discente ou Orientador(a);
- **4.3** É **obrigatório** que cada equipe possua um professor orientador vinculado a uma Instituição de Ensino, sendo possível a este orientar mais de uma equipe;
- **4.3.1** Para as equipes originárias do projeto Meninas STEAM, admite-se que os discentes monitores atuem como orientadores.
- **4.4** É permitida a participação de mais de uma equipe por Campus.

# **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Link da Inscrição: www.mermasdigitais.com.br/mdx25/inscricoes;

- **5.2** A mostra contará com, no máximo, 10 (dez) equipes, sendo a ordem de inscrição o critério utilizado para o preenchimento das vagas.
- **5.3** Caso uma equipe se inscreva após o preenchimento total das vagas, ela ficará em uma lista de espera até, no máximo, a data de divulgação dos horários de apresentação, especificado no cronograma (**item 7**).
- **5.4** O Orientador(a) deverá inscrever a equipe que está participando, preenchendo as seguintes informações:
  - Nome completo do Orientador(a) da equipe;
  - E-mail do Orientador(a) da equipe;
  - Whatsapp do Orientador(a) da equipe;
  - Campus IFMA representado pela equipe;
  - Nome completo dos outros integrantes da equipe (mínimo 1, máximo 2);
  - Nome do jogo;
  - Documento de Vínculo com Instituição de Ensino do Orientador e Estudantes;
  - Resumo geral do jogo;
- **5.6** Em caso de desistência de alguma equipe, deverá ser comunicado aos organizadores por meio dos canais oficiais de comunicação (**item 6.12**).

# 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Em caso de situações não previstas no regulamento, a decisão caberá à comissão organizadora;
- **6.2** A organização se reserva o direito de alterar, modificar ou atualizar as cláusulas deste regulamento a qualquer momento, conforme necessário, sem aviso prévio, garantindo que as alterações sejam comunicadas de forma adequada aos participantes, quando aplicável.
- 6.3 As equipes que se inscreverem no Espaço Games concordam com as regras deste regulamento;
- 6.4 Canais Oficiais da Organização do Espaço Games:

E-mail: mermasdigitaisifma@gmail.com

• Instagram: @mermasdigitais

• Site: <a href="https://www.mermasdigitais.com.br/">https://www.mermasdigitais.com.br/</a>

# 7 CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Período de inscrição das equipes	xx/09/2025 a 15/10/2025	www.mermasdigitais.com.br/mdx25/inscricoes
Divulgação da lista de inscritos	20/10/2025	Canais Oficiais da Organização do Espaço Games
Período do evento	22/10/2025 a 23/10/2025	Imperial Shopping (presencial)
Resultado do evento	23/10/2025	Imperial Shopping (presencial) e Canais de Comunicação da Organização do Espaço Games



#### ANEXO I - MENINAS STEAM

#### 1 OBJETIVO DA CATEGORIA "MENINAS STEAM"

**1.1** O principal objetivo da categoria "Meninas STEAM" é proporcionar uma plataforma para que as participantes do curso de desenvolvimento de jogos possam expor e demonstrar os jogos que criaram. Esta exposição visa não apenas a apresentação técnica dos projetos, mas também o reconhecimento do esforço, criatividade e habilidades adquiridas pelas alunas ao longo de sua jornada de aprendizado em áreas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Artes). Além disso, busca-se inspirar outras jovens a se engajarem nessas áreas, mostrando o potencial e a relevância do trabalho feminino no setor de tecnologia e inovação.

## **2 RESPONSABILIDADE PELO EQUIPAMENTO**

**2.1** Para a exibição dos jogos desenvolvidos pelas equipes da categoria "Meninas STEAM", os equipamentos necessários serão disponibilizados.

# 3 DETALHAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E PREMIAÇÃO

- **3.1** A avaliação dos jogos na categoria "Meninas STEAM" será realizada exclusivamente por meio de voto popular, garantindo a participação ativa do público. O processo de votação será totalmente eletrônico e ocorrerá através do site oficial do evento.
- 3.2 Os votantes deverão avaliar cada jogo com base em três critérios fundamentais:
  - Estética / Design: Abrange a qualidade visual, a direção de arte, a interface do usuário e a experiência do usuário do jogo.
  - **História / Narrativa:** Refere-se à qualidade do enredo, ao desenvolvimento dos personagens, à construção do mundo e à capacidade do jogo de envolver o jogador em sua trama.
  - Diversão / Gameplay: Avalia a jogabilidade, a mecânica do jogo, o nível de desafio, a fluidez dos controles e o quão divertido e engajante o jogo é para o público.
- **3.3** Cada um dos critérios será avaliado em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco) estrelas, onde 0 (zero) representa "Não gostei" e 5 (cinco) representa "Excelente". A pontuação atribuída a cada critério contribuirá para a média final do jogo.
- **3.4** O votante será obrigado a informar seu número de CPF no momento do registro. O sistema de votação permitirá apenas 1 (um) voto por CPF.
- **3.5** O jogo que obtiver a melhor média total dos três critérios de avaliação (Estética, História e Diversão) receberá a premiação de Melhor Jogo.

# **4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- **4.1** Em caso de empate na média total de pontuação para a premiação de Melhor Jogo, o desempate será realizado seguindo a seguinte ordem de prioridade nos critérios de avaliação:
- 1º) Diversão / Gameplay

- 2°) História / Narrativa
- 3°) Estética / Design

# **5 DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES**

- **5.1** Caso seja identificado qualquer comportamento irregular, antiético ou que vise obter vantagem indevida será rigorosamente investigado e poderá resultar na desclassificação imediata da equipe responsável.
- **5.2** Comportamentos considerados irregulares incluem, mas não se limitam a: tentativas de manipulação do sistema de votação e conduta desrespeitosa ou agressiva para com outros participantes, organizadores, público ou membros da comissão, e qualquer outra ação que comprometa a lisura e o espírito da competição.
- **5.3** A comissão organizadora detém a autoridade final para investigar e aplicar as penalidades cabíveis, que podem variar desde advertências formais até a desclassificação permanente do evento. As decisões da comissão organizadora são soberanas e irrecorríveis.



# ANEXO II - FÁBRICAS DE JOGOS

## 1 OBJETIVO

1.1 O objetivo da categoria Fábricas de Jogos é expor, promover e impulsionar o jogos desenvolvidos pelas equipes aprovadas no EDITAL PRPGI Nº 27/2025 - FÁBRICA DE JOGOS e EDITAL PRPGI Nº 135/2024 - FÁBRICA DE JOGOS. Esta categoria visa dar visibilidade aos projetos, fomentar a inovação, incentivar a colaboração entre os desenvolvedores e conectar os criadores com o público e potenciais investidores ou parceiros, contribuindo para o crescimento do ecossistema de desenvolvimento de jogos no Maranhão.

#### 2 RESPONSABILIDADE PELO EQUIPAMENTO

**2.1** A responsabilidade de providenciar o equipamento (computador, tablet, console, etc.) para a execução e exibição do jogo é da própria equipe.

# 3 DETALHAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E PREMIAÇÃO

- **3.1** A avaliação dos jogos será realizada exclusivamente por meio de voto popular. Ao ler um código QR, o votante será direcionado ao site oficial do evento, onde escolherá o jogo que será avaliado;
- **3.1.1** Os votantes deverão avaliar cada jogo com base nos seguintes critérios, atribuindo uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) estrelas para cada um:
  - Estética / Design: Abrange a qualidade visual, a direção de arte, a interface do usuário e a experiência do usuário do jogo.
  - **História / Narrativa:** Refere-se à qualidade do enredo, ao desenvolvimento dos personagens, à construção do mundo e à capacidade do jogo de envolver o jogador em sua trama.
  - **Diversão / Gameplay:** Avalia a jogabilidade, a mecânica do jogo, o nível de desafio, a fluidez dos controles e o quão divertido e engajante o jogo é para o público.
- **3.1.2** O votante será obrigado a informar seu número de CPF no momento do registro. O sistema de votação permitirá apenas 1 (um) voto por CPF.
- **3.2** O jogo que obtiver a melhor média total dos três critérios de avaliação (Estética, História e Diversão) receberá a premiação de Melhor Jogo.
- **3.2.1** Além da premiação principal, serão concedidas premiações adicionais para reconhecer destaques em critérios específicos:
  - **Destaque em Estética:** Concedido ao jogo que alcançar a maior pontuação individual no critério Estética / Design.
  - Destaque em História: Concedido ao jogo que obtiver a maior pontuação individual no critério História / Narrativa.
  - Destaque em Diversão: Concedido ao jogo que obtiver a maior pontuação individual no critério Diversão / Gameplay.

- **3.2.2** Um jogo que for premiado na modalidade principal de Melhor Jogo não poderá concorrer ou ser premiado em nenhuma das modalidades de Destaque.
- **3.2.3** Um jogo que ganhar em uma das modalidades de Destaque (Estética, História ou Diversão) não poderá ser premiado nas outras modalidades de Destaque.
- **3.2.4** A premiação de Melhor Jogo terá prioridade absoluta sobre as demais. Caso um jogo se qualifique para Melhor Jogo e também para uma ou mais modalidades de Destaque, ele receberá apenas a premiação de Melhor Jogo, e a premiação de Destaque será concedida ao próximo jogo mais bem classificado naquele critério específico.

## **4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- **4.1** Em caso de empate na média total de pontuação para a premiação de Melhor Jogo, o desempate será realizado seguindo a seguinte ordem de prioridade nos critérios de avaliação:
- 1°) Diversão / Gameplay
- 2º) História / Narrativa
- 3°) Estética / Design
- **4.2** Para as premiações de Destaque (Estética, História ou Diversão), em caso de empate, o desempate será feito pela maior média total entre os três critérios de avaliação.

## **5 DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES**

- **5.1** Caso seja identificado qualquer comportamento irregular, antiético ou que vise obter vantagem indevida será rigorosamente investigado e poderá resultar na desclassificação imediata da equipe responsável.
- **5.2** Comportamentos considerados irregulares incluem, mas não se limitam a: tentativas de manipulação do sistema de votação e conduta desrespeitosa ou agressiva para com outros participantes, organizadores, público ou membros da comissão, e qualquer outra ação que comprometa a lisura e o espírito da competição.
- **5.3** A comissão organizadora detém a autoridade final para investigar e aplicar as penalidades cabíveis, que podem variar desde advertências formais até a desclassificação permanente do evento. As decisões da comissão organizadora são soberanas e irrecorríveis.